

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº 002, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,


Considerando que a Comissão Processante nº 001/2020, em seu Parecer Final, concluiu que houve cometimento de infrações político-administrativas por parte do Prefeito Municipal, senhor Juvenal Pereira Brito, na aquisição de cascalho para uso em obras públicas, pelo Executivo Municipal, conforme denúncia de autoria do Senhor Caio Flávio Xavier Monteiro; considerando que, nos termos do disposto no Art. 5º, VI, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, em caso de condenação, cabe ao Presidente da Câmara expedir o competente Decreto Legislativo de cassação de mandato do Prefeito Municipal; e considerando ainda que, segundo o Regimento Interno da Casa Legislativa, a expedição de Decreto Legislativo demanda a aprovação plenária do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, em estrita observância ao Parecer Final da Comissão Processante nº 001/2020, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Excelências, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020, que dispõe sobre a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, Sr. Juvenal Pereira Brito.**

A aprovação plenária de qualquer uma das imputações de cometimento de infrações político-administrativas pelo Prefeito Municipal, constantes no Parecer Final Comissão Processante, pelo quórum de dois terços, implicará na cassação do mandato do Prefeito Municipal.


Hélio de Farias
Presidente


Laudir Marfanello
Vice-Presidente


Iraci Ferreira de Souza
1º Secretária


Edson Deolindo Lima
2º Secretário



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre a cassação do mandato do
Prefeito Municipal de Pedra Preta – MT, Sr.
Juvenal Pereira Brito.**

Hélio de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º Fica cassado o mandato do Prefeito Municipal de Pedra Preta – MT, Sr. Juvenal Pereira Brito, nos termos do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, após a aprovação de imputação pelo cometimento de infração político-administrativa, em julgamento que ocorreu no dia 24 de setembro de 2020, durante a 5º Sessão Extraordinária, da quarta sessão legislativa, da décima legislatura.

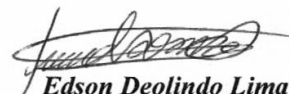
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 22 de setembro de 2020.


Hélio de Farias
Presidente


Laudir Marrarelo
Vice-Presidente


Iraci Ferreira de Souza
1º Secretário


Edson Deolindo Lima
2º Secretário



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12020/09/24001337

Número / Ano	001337/2020
Data / Horário	24/09/2020 - 14:23:10
Ementa	Dispõe sobre a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, Sr. Juvenal Pereira Brito.
Autor	Mesa Diretora - Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	3
Número da Matéria	2
Emitido por	Cidinha